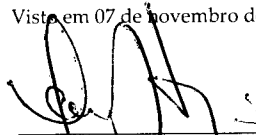




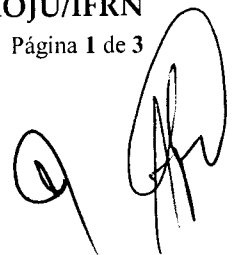
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PROCURADORIA JURÍDICA – IFRN
Termo Aditivo nº. 319/2012
Contrato nº 002/2012-PROJU
Visto em 07 de novembro de 2012.


WELLINGTON DE MACEDO VIRGÍNIO
Chefe Provisório da Procuradoria Jurídica
OAB/RN nº. 2432

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 319/2012-PROJU/IFRN
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
002/2012-PROJU/IFRN, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN,
CÂMPUS MACAU E A EMPRESA AEROTUR SERVIÇOS
DE VIAGENS LTDA - ME, COM VISTAS AO
REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO
REFERIDO CONTRATO, NOS MOLDES DA INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 07/2012 – MPOG/SLTI.**

Por este instrumento particular, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, CAMPUS MACAU**, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação e do Desporto, situado na Rua das Margaridas, nº. 300, Bairro COHAB, Macau/RN, CEP: 59.500-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0007-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **LIZNANDO FERNANDES DA COSTA**, servidor público federal, residente e domiciliado no município de Macau/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 022.360.704-54, e, de outro lado, a empresa **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA**, estabelecida na Rua Apodi, nº. 583, sala 02, 1ª Andar – Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.120.923/0001-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **ADRIANO DA NÓBREGA GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 443.599.184-53, com endereço profissional semelhante ao da contratada, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 23421.020757.2012-14, **RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº. 319/2012-PROJU/IFRN**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2012-PROJU/IFRN, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo formalizar o reequilíbrio econômico-financeiro, em estrita obediência aos preceitos da IN nº 07/2012 – MPOG/SLTI e do Parecer nº 692/2012/PF-IFRN, do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/2012-PROJU/IFRN**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. Em face da necessidade de reequilíbrio da relação contratual, conforme justificativa contida nos autos do processo administrativo nº 23421.020757.2012-14, o desconto a que se refere a Cláusula Segunda, item 2.3., do **Contrato de Prestação de Serviços 002/2012-PROJU/IFRN** passará de **11,0001% (onze vírgula um décimo de milésimo por cento)** para **6% (seis por cento)** sobre o total das emissões de bilhetes.

2.2. A modificação no critério de pagamento terá efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

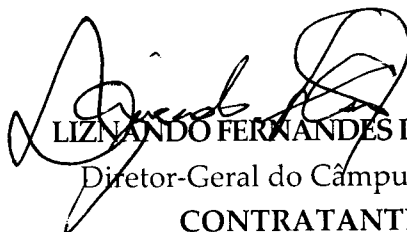
3.1 E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/2012-**

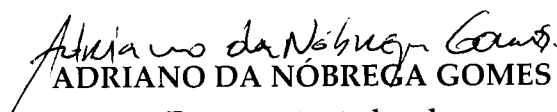


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PROJU/IFRN, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Macau/RN, 07 de novembro de 2012.


LIZNANDO FERNANDES DA COSTA
Diretor-Geral do Câmpus Macau
CONTRATANTE


ADRIANO DA NOBREGA GOMES
Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Nome: _____

CPF: _____

02. Nome: _____

CPF: _____